

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

À sua Excelência
Prefeito Constitucional de Pedras de Fogo/PB
MD. Sr. Derivaldo Romão

O Secretário titular da pasta Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, solicita a Vossa Excelência autorização para a competente formalização de instauração de processo administrativo licitatório, objetivando a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, para atender as necessidades desta secretaria.

A presente aquisição é necessária uma vez que visa suprir as necessidades na manutenção dos prédios municipais e demais atividades pertinentes. Salienta-se que o planejamento adequado configura-se como um dos fatores que influem decisivamente para garantir uma boa infraestrutura dos Prédios públicos e, em última análise, o sucesso dos Programas, os quais visam o bem estar da população pedrafoguense.

Tendo em vista tal importância, esta Secretaria solicita que seja feito processo licitatório para a aquisição pretendida, salientando que os quantitativos foram auferidos de acordo com o que rege a Lei 8.666/93, Art. 15 § 7º, II. Informamos que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1114 2037 = 3390 - 30 = 00 000 RECURSO PRÓPRIO
12 361 1114 2038 = 3390 - 30 = 00 004 RECURSO DO FUNDEB
12 365 1114 2041 = 3390 - 30 = 00 000 RECURSO PRÓPRIO
12 365 1114 2041 = 3390 - 30 = 00 004 RECURSO DO FUNDEB
12 361 1114 2040 = 3390 - 30 = 00 004 RECURSO DO FUNDEB

Pedras de Fogo, 18 de janeiro de 2017.



BELARMINO CARNEIRO DA SILVA NETO
Secretário de Educação, Cultura e Desportos

